



## PORTARIA Nº 049/2021 - CMC

ESTABELECE SUSPENSÃO DE PRAZOS NO PERÍODO DE RECESSO PARA AS COMISSÕES PARLAMENTARES, BEM COMO DISPÕE SOBRE REGIME DE TRABALHO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MAGNO ARAÚJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município no art. 45, II;

CONSIDERANDO que durante o período compreendido de 15 de dezembro a 01 de fevereiro de 2022 é compreendido como recesso parlamentar conforme dispõe o art. 48, da Lei Orgânica do Município de Curionópolis;

CONSIDERANDO que os prazos previstos no Regimento Interno não correrão durante o período de recesso, conforme dispõe o art. 259;

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso os prazos das Comissões Permanentes e Comissões de Inquérito, no âmbito da Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará durante o período que compreende 15 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, voltando a correr normalmente no dia 01 de fevereiro de 2022;

Art. 2º - Fica suspenso os atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Curionópolis pelo período compreendido de 30 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, onde deverão os casos de urgência, ser encaminhado e-mail para legislativocurionopolis@hotmailcom;

Art. 3º - Durante o período de 10 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 os trabalhos presenciais ocorrerão durante o horário das 08:00 às 12:00:

Art.4º - As Licitações agendas correram normalmente nas datas e horários marcados e disponibilizados nos Editais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C. 10-05 CURIONÓPOLIS Curionópolis-PA, 30 de dezembro de 2021

> MAGNO ARAUJO SANTOS:68036302268

Assinado de forma digital por MAGNO ARAUJO SANTOS:68036302268 Dados: 2021.12.30 11:32:05 -03'00'

Magno Araújo Santos Presidente da CMC